



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4191 / 2024  
FOLHA Nº 01  
Visto [assinatura] DLCA

PARA: Secretaria Municipal de Administração

Solicitação de Compras n. : 1552/2024

Encaminhamos a solicitação de compras supra para providências que o caso demanda, bem como Termo de Referência, cotações realizadas, bem como demais documentos exigidos e elaborados por essa Secretaria nos termos do Decreto Municipal n. 4.367 de 10 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**Nádia Zacharczuk**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA  
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-000  
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100  
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4191 / 2024  
FOLHA Nº 02  
Visto DLCA

DATA 09/02/2024

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000001552 /2024 - R.P. &lt;N&gt;

UNIDADE SOLICITANTE 17.01.00 -SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISAO

DATA EMISSAO 09/02/2024

PRAZO CONS./EXEC CONFORME TERMO DE REF.

FORMA ENTR./EXEC CONFORME TERMO DE REF.

LOCAL PARA ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

GESTOR INDICADO NADIA ZACHARCZUK

FUNCIONARIO BRENDA APARECIDA LEME RIOS

DESTINO 00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO DE  
VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE.

FICHA 00926 3.3.90.39. 04 122 0035 2162  
FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL  
ELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

| ITEM  | COD.OBJETO        | DESCRICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 00001 | 000.00000.0103-01 | SEGURO DE VEICULOS<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE<br>VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO<br>MEIO AMBIENTE.<br>TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT.- FIAT 202<br>3/2023 - PLACA - SWA8J58<br>TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT. - FIAT 20<br>23/2023 - PLACA - SSS1I47.<br>MASTER PRO L2 RENAULT 2022/2023 - PLACA - FUS8E57<br>DANOS MATERIAIS R\$ 100.000; DANOS CORPORAIS R\$ 1<br>00.000; DANOS MORAIS R\$ 10.000; APP MORTE R\$ 10.0<br>00; APP INVALIDES R\$ 10.000; APP DMH R\$ 10.000;<br>ASSISTENCIA 24H SEM LIMITE DE KM(GUINCHO, CHAVEIR<br>O, TROCA DE PNEU,CARGA DE BATERIA, TAXI); ASSISTE<br>NCIA VIDROS (PARA-BRISA, LATERAIS, FAROIS, LANTER<br>NAS E RETROVISORES CONTRATADOS). | 1,000 SV   | 0,0000      | 0,00        |

COT-3053 P.A. 4191/2024 CD. 00034



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4191 / 2024  
FOLHA Nº 03  
Visto Duo DLCA

**1. Do objeto**

Contratação de empresa especializada de seguro de veículos para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANT. | UN |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 01   | SEGURO DE VEICULOS –<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEICULOS<br>PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO<br>MEIO AMBIENTE.<br>TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL<br>AUT.- FIAT 202 3/2023 - PLACA - SWA8J58<br>TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL<br>AUT. - FIAT 20 23/2023 - PLACA - SSS1147.<br>MASTER PRO L2 RENAULT 2022/2023 -<br>PLACA - FUS8E57 DANOS MATERIAIS R\$ 100.000;<br>DANOS CORPORAIS R\$ 1 00.000; DANOS MORAIS<br>R\$ 10.000; APP MORTE R\$ 10.0 00; APP INVALIDES<br>R\$ 10.000; APP DMH R\$ 10.000; ASSISTENCIA 24H<br>SEM LIMITE DE KM (GUINCHO, CHAVEIRO,<br>TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TAXI);<br>ASSISTENCIA VIDROS (PARA-BRISA, LATERAIS,<br>FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES<br>CONTRATADOS) | 01     | SV |

Considerando que os padrões de qualidade do objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como ‘serviço comum’.

**2. Justificativa e objetivo da contratação**

A realização deste processo de compra por dispensa para contratação deste objeto se justifica em face ao interesse público, presente na necessidade desta contratação dos serviços executados por todos os setores desta Secretaria. Esta contratação se faz necessário devido a



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

P. M. B. P.  
PROC. Nº 7191 / 2024  
FOLHA Nº 01  
Visto DLCA

vários serviços prestados em prol ao cumprimento das Leis Municipais do Meio Ambiente, como vistorias, resgates de fauna, fiscalização dentre outros.

**3. Descrição da solução**

O objeto deste certame inclui serviço o qual segundo este termo de referência é exigido cobertura de no mínimo 01 ano que será fornecido ao contratante, sendo assim não será necessário novas contratações para cobertura dos seguros dos veículos acima.

O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa especializada de seguro de veículos para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**4. Dos Requisitos para Contratação**

Responsabilizar-se pela qualidade do serviço, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante, caso não se encontre dentro das especificações estabelecidas neste documento, divirja do que foi proposto e/ou apresente defeitos;

Os requisitos da contratação abrangem a seguintes coberturas:

- DANOS MATERIAIS R\$ 100.000;
- DANOS CORPORAIS R\$ 100.000;
- DANOS MORAIS R\$ 10.000;
- APP MORTE R\$ 10.000;
- APP INVALIDES R\$ 10.000;
- APP DMH R\$ 10.000;
- ASSISTENCIA 24H SEM LIMITE DE KM (GUINCHO, CHAVEIRO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TAXI);
- ASSISTENCIA VIDROS (PARA-BRISA, LATERAIS, FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES CONTRATADOS)

A CONTRATADA deverá se encarregar dos serviços de testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos, em caso de sinistro dos veículos, entregando-os a CONTRATANTE em perfeito funcionamento.

O não cumprimento de quaisquer das obrigações do presente termo acarretará a aplicação das penalidades previstas no edital e no Contrato.



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4141 / 2024  
FOLHA Nº 05  
Visto  
DILCA

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens como requisito para celebração do contrato.

Os materiais devem ser entregues por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A aquisição do objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**5. Entrega do objeto**

O objeto deste certame deverá ser entregue totalmente e imediatamente a partir da emissão da apólice, que ocorrerá mediante ao envio da autorização de fornecimento, a qual será encaminhada ao contratado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente situada no Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme – Jardim Público, situado na Rua Madre Paulina, nº 301, Centro, Bragança Paulista.

A cobertura do serviço a ser contratado deverá ser iniciada imediatamente assim que encaminhada Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao fornecedor.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

O início da execução do serviço ocorrerá a partir da Autorização de Fornecimento.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

**6. Gestão do contrato**

Fica designado como Gestora do presente contrato a Sra. Nádia Zacharczuk - Secretária Municipal do Meio Ambiente



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4191 / 2024  
FOLHA Nº 06  
Visto Delo \_\_\_\_\_ DLCA

**7. Obrigações da Contratada**

Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante, caso não se encontre dentro das especificações estabelecidas neste documento, diverja do que foi proposto;

Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento;

Responder pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento.

Executar, imediatamente, os reparos e/ou substituição que se fizerem necessários dos equipamentos que apresentarem defeitos em caso de sinistro;

Todos os custos com entrega dos serviços/matérias/produtos, bem como transportes, e outros ficará a cargo da Contratada.

**8. Prazo de Entrega**

O objeto deverá ser entregue imediatamente contados a partir da ordem encaminhada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, assim que expedida e encaminhada a Autorização de Fornecimento.

**9. Forma de Pagamento**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 28 (vinte e oito) dias de forma única, contado a partir da apresentação do documento fiscal correspondente -nota fiscal, a qual deverá ser emitida na data da emissão da apólice e nota fiscal deverá apresentar o número de empenho no campo de informações adicionais.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas.

**10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor**

O critério de julgamento da proposta é o **menor preço global**.



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

P. M. B. P.  
PROC. Nº 4191 / 2024  
FOLHA Nº 02  
Visto DLCA

**11. As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:**

Elemento Despesa: 04.122.0035.2162 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 926 – OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIRO – Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2024.

Emissão: \_\_\_\_\_

Nádia Zacharczuk

Secretária Municipal do Meio Ambiente



## DESPACHO DO PREFEITO

**Para:** Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

Nos termos do Decreto n. 4.367 de 10 de Janeiro de 2024 em seu

\*Art. 8º, **autorizo** estudos e providências necessárias para contratação conforme segue:

**Solicitação de Compras n.:** 1552/2024

**Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Seguro de veículos

**Prof. Amauri Sodré da Silva**

Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica  
LICITAÇÕES, COMPRAS  
R. 22.810, 1º andar